



Sabia que..

Caso se tenha esquecido da password ou dados de login do fórum, é possível recuperar esses elementos?

[Clique em recuperar password.](#)

Sabia que..

Ao actualizar o seu perfil com a sua localização, data de nascimento, e outros dados relevantes. O dia de aniversário será anunciado no fórum?

[Clique aqui para aceder ao seu perfil.](#)

Ficha Técnica:

Espaço empreendedor:
Patrícia Avelar

Datas Relevantes
CristinaA

Administrador:
Paulo Carvalho
geral@contabilistas.net



15000

Superada a marca dos 15000 membros aceites no nosso fórum,
www.contabilistas.net

Publicidade

Espaço destinado aos promotores de estágios "somos +"

Espaço destinado aos promotores de estágios "somos +"

Quer este espaço para divulgar a sua empresa? Fale connosco

"Grupos de acesso" - já está agrupado?

Muitas vezes surge a dúvida sobre a real importância de estar inserido num determinado grupo de acesso, será mesmo assim tão importante?

Sim é realmente importante, isto porque há matérias, ou seja existem quadros que só estão disponíveis para determinados grupos de acesso, podendo estar ocultos para alguns outros, esta segmentação faz-se para que seja possível dar acompanhamento mais próximo a todos os membros, segmentando as matérias que serão ou não relevantes, permitindo-nos também a nós acompanhar de forma mais próxima todos os membros e as suas duvidas ou necessidades de acesso a informação.

Alguns dos tópicos no fórum para análise!

"Espaço TOC"

- [Reforma/Invalidez de TOC responsavel e Socio Gerente](#)

<http://contabilistas.info/index.php?topic=9824.0>

- [TRESPASSE](#)

<http://contabilistas.info/index.php?topic=9725.0>

- [COMUNICAÇÃO DE FATURAS A AT](#)

<http://contabilistas.info/index.php?topic=9457.0>

- [Despesas Bancárias](#)

<http://contabilistas.info/index.php?topic=9123.0>

Profissão - "fiscalidade"

- IVA - [REEMBOLSO IVA - INICIO ACTIVIDADE EM 07/2012](#)

<http://contabilistas.info/index.php?topic=9923.0>

- IRC - [Aumento renda 2013](#)

<http://contabilistas.info/index.php?topic=9476.0>

- [SUBSTITUIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRC](#)

<http://contabilistas.info/index.php?topic=9186.0>

Mais uma funcionalidade disponível no "contabilistas.net". Agora pode receber um feed com os tópicos mais recentes, mesmo sem estar ligado no nosso fórum. Subscriba esta funcionalidade aqui: [RSS FEED](#)

importantíssimo que esteja devidamente agrupado no fórum, só assim terá possibilidade de aceder aos temas ou seja aos tópicos de maior relevo e importância.

Os grupos disponíveis são os seguintes:

- TOC
- Acesso OTOC
- Técnico Contabilidade
- Docência
- Trab/estudante
- Estudante
- Outros

[VEJA NA "AJUDA" COMO PROCEDER](#)



PASSOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA SOCIEDADE

(continuação das edições anteriores)

Passo 2 - CARTÃO PROVISÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA

A partir do momento em que é feito o requerimento do CAF (CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DA FIRMA) no RNPC (REGISTO NACIONAL PESSOAS COLECTIVAS) será de imediato emitido um cartão provisório de identificação de pessoa coletiva segundo o qual terá obrigatoriamente a indicação do NIPC (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA), mencionando no cartão o nome da sociedade, firma ou denominação, sede ou domicílio, caracterização jurídica da actividade e a data da sua constituição.

Passo 3 - ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO (CONTRATO SOCIEDADE)

Com os estatutos realizados, e o CAF (CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DA FIRMA) em sua posse, a sociedade reúne todas as condições e os requisitos necessários para efetuar a marcação da sua escritura no notário, podendo outorgar o respectivo contrato num cartório notarial à sua escolha.

É muito importante sublinhar o Artigo 7º do CSC que menciona que o pacto social ou contrato da sociedade deve ser celebrado por escrito e através de escritura pública ou perante um notário, a quem compete zelar pela legalidade da constituição da sociedade.

Passo 4 - INSCRIÇÃO NA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DOS SUJEITOS PASSIVOS DE IMPOSTOS

Assim, que a escritura pública é feita, a sociedade é obrigada a se inscrever na repartição de finanças como sujeito passivo de impostos, sendo de imediato atribuído um NIF (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL) de acordo com DL. 463/79 de 30 de Novembro.

Passo 5 - REGISTO EFETIVO DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade só goza de PERSONALIDADE JURÍDICA após registo definitivo do contrato ou pacto social pelo qual se constituiu.

Passo 6 – COMUNICAÇÃO À INSPECÇÃO DO TRABALHO

Antes de dar início à sua actividade, a sociedade é obrigada a comunicar ao Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho da área da sua sede ou domicílio, a sua denominação, objeto social ou ramo de actividade, endereço da sua sede e demais locais de trabalho se for o caso, indicação no Diário de República em que o respectivo pacto social foi publicado, domicílio dos órgãos de gestão, bem como número de trabalhadores ao serviço da empresa.

Passo 7 - INSCRIÇÃO NA SEGURANÇA SOCIAL

O último passo é o da inscrição da Sociedade na Segurança Social na sua área de estabelecimento (sede), no prazo de 30 dias após ao início da actividade.

Elaborado Por: Patrícia Avelar

Criamos recentemente algumas funcionalidades, as quais já estão disponíveis para mais potencializar a participação e envolvimento de todos os membros, mas em especial o que já estão devidamente agrupados.

- **Ver os tópicos ainda sem resposta**, esta funcionalidade está visível no portal e com destaque de entrada na página, significa isto que está visível a todos os quanto entram no nosso fórum.

Siga-nos nas
redes sociais

Veja aqui:



facebook

twitter

Linked in

Iniciativa "SOMOS +" contabilistas.net

A ideia surgiu de um simples pressuposto, nós (a administração do fórum) somos sistematicamente contactados por membros com propósitos vários, sendo que o que mais se destaca é o da possibilidade de darmos apoio na concretização de projectos de vida, e ajudar no "crescimento" profissional dos intervenientes.

Aquela que queremos aqui destacar é logicamente o nosso empenho enquanto espaço de entreajuda e partilha na concretização do mais elementar dos projectos de cada um; o de ter um emprego, uma ocupação profissional, onde e para além de contribuir para a riqueza do País como parte da sociedade activa, tem também o importantíssimo factor de permitir desenvolver capacidades profissionais e pessoais e de permitir aplicar na prática tudo o que foi absorvido enquanto alunos de cursos, e sejam estes cursos profissionais, licenciaturas, mestrados, ou mesmo doutoramentos. É nossa "bandeira" para este ano de 2013 o de conseguirmos passar a nossa ideia e ver criados inúmeros estágios junto dos nossos membros. **Junte-se a esta ideia, faça parte deste evento.** <http://contabilistas.info/index.php?topic=8752.0>

Já se inscreveu para jogar na bolsa? Experimente esta ferramenta online e usufrua de um bónus imediato poderá experimentar fazer investimentos. Poderá tirar proveitos extra sem grande investimento. Veja aqui este texto como é possível tornar-se um investidor real em ambiente de bolsa: <http://contabilistas.info/index.php?page=Plus>

Datas Relevantes – Fevereiro

Até ao dia 11 - IVA - declaração periódica, regime mensal (Dez. 12)
- SEGURANÇA SOCIAL - regime geral - entrega de declarações

(Jan.2013) **Novo modelo – também declaração para a AT.**

Até ao dia 15 - IVA – declaração, regime trimestral (4º trimestre 2012)

Até ao dia 20 - SEGURANÇA SOCIAL - regime geral - pagamento (Jan.2013)
- IRC/IRS – pagamento retenções na fonte (Jan.2013)
- SELO - pagamento relativo a Jan.2013
- IVA – declaração, regime trimestral para pequenos retalhistas (4º trimestre de 2012)
- IVA - declaração recapitulativa - regime mensal e trimestral

Até ao dia 25 - Comunicação à AT das facturas emitidas em JAN. 2013

Até ao dia 28 – IUC, pagamento - veículos com aniversário de matrícula em Fev13.

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/calendario.action?month=2013-01>

Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

O QUE É O IAS?

É o Indexante dos Apoios Sociais, instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e actualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais.

O IAS aplica-se desde 1 de Janeiro de 2007.

MONTANTE DO IAS = 419,22€

Fonte: <http://www2.seg-social.pt/left.asp?03.10>

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (IAS)

Portaria n.º 9/2008, de 3 de Janeiro (IAS/2008)

Portaria n.º 1514/2008, de 24 de Dezembro (IAS/2009)

Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de Dezembro (IAS/2010)

Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro - Aprova o Orçamento do Estado para 2011 - Pág.

6122 (21) - **Suspende o regime de actualização do IAS**

Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro - Aprova o Orçamento de Estado para 2012 - Pág.

5538 (73) - **Suspende o regime de actualização do IAS**

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro - Aprova o Orçamento de estado para 2013 - Pág.

7424 (82) - **Suspende o regime de actualização do IAS**

Editorial

Estimados/as "contabilistas.net",

Se em 2006 foi um enorme desafio a tarefa de criar, estruturar, implementar e disponibilizar esta plataforma de partilha e entreajuda, não é menos verdade que este desafio é cada vez mais intenso e mais profundo. Hoje o "Contabilistas.net" é tido pela maioria dos mais de 15000 membros registados e aceites (mais de 33000 pedidos de registos efectuados) como um espaço vincadamente de entreajuda, com esta atitude temos conseguido dar corpo a ideia inicial do projecto, temos assistido a uma atitude pró-activa de grande parte dos intervenientes, é de salutar ver tão grande empenho em ajudarem-se mutuamente, é enorme a nossa satisfação em constatar da dinâmica aqui vivenciada.

Por ultimo e não menos relevante é a constatação do fortíssimo empenho por parte de todos os envolvidos na preparação para o exame da ordem (que se realizará dia 23 deste mês), aos candidatos, reiteramos todo o nosso apoio para vencerem este desafio, contando também com a vossa participação activa, e aos assessores, só me resta dar-lhes o meu agradecimento público por todo o excelente desempenho. Obrigado.

Paulo Carvalho

Ajude-nos a chegar mais longe, anuncie-nos aos seus conhecidos, seus amigos, e para melhor os elucidar reenvie esta newsletter e permita-lhes conhecerem na primeira pessoa o contabilistas.net.

Subscreva aqui a nossa newsletter e passe a receber directamente no seu email: NEWSLETTER